



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA

A empresa SEPROD – Serviço de Processamento de Dados LTDA, tendo sido notificada da respeitável decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001824-94.2012.805.0054 pela Exma Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Catu, Dr^a Débora Magda Pere Okumura que determinou a suspensão do Concurso Público e retirada virtual do edital em face da falta de previsão editalícia de isenção de taxas aos hipossuficientes.

Para adequar-se a decisão judicial a empresa SEPROD está requerendo ao Douto Juízo autorização para a republicação de novo edital de concurso público acrescentando um item estabelecendo condições para isenção de pagamento de taxas pelos candidatos hipossuficientes, com a reabertura de novo prazo para inscrições e conseqüentemente disponibilizando novo cronograma para o cumprimento dos atos procedimentais do referido certame, inclusive nova data para realização das provas escritas.

Tão logo seja autorizada a postulação supra, a empresa SEPROD informará aos candidatos já inscritos e ao público em geral o novo período para realização de novas inscrições, como também de outra data para realização das provas escritas.

Alagoínhas, 20 de novembro de 2012

SEPROD – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

